



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 - CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

DECRETO Nº. 145/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

REVOGA O DECRETO Nº. 137 DE 11/08/2020 E SUSPENDE POR TEMPO INDETERMINADO O PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº. 03/2019, PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito de Santo Antônio do Monte, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria Municipal de Saúde por medidas de segurança em virtude do enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme Boletim Epidemiológico do dia 20 de Agosto de 2020, onde o Município de Santo Antônio do Monte/MG possui o número de 153 exames positivos e 92 pessoas em monitoramento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº. 137/2020 de 11/08/2020, que autorizou o prosseguimento do Concurso Público nº. 03/2019 para o provimento de 11 (onze) vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, sendo 02 (duas) vagas destinadas as candidatas do sexo feminino e 09 (nove) vagas aos candidatos do sexo masculino.

**Parágrafo único** – Declara-se suspenso, por tempo indeterminado, o Concurso Público nº. 03/2019.

**Art. 2º.** - A Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº. 422/2019 de 01 de Novembro de 2019, adotará as medidas necessárias ao cumprimento dos termos estabelecidos no presente Decreto.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte – MG, 21 de Agosto de 2020.

  
EDMILSON APARECIDO DA COSTA  
- Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, CONFORME ART. 30 DA L.O.M., NO PERÍODO DE 21/08/2020 A 31/08/2020.

